

MINUTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Despacho Decisório nº XXX, de XX de XXXXXX de 20XX

Institui a coleta de dados de Acessos do Serviço de Comunicação Multimídia.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, II, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e o art. 4º do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº XX, de XX de XXXX de 201X, publicada no Diário Oficial da União do dia XX de XXXX de 201X;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 53500.046742/2019-25.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a coleta de dados relativa aos Acessos do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, na forma do anexo.

Art. 2º A coleta aplica-se às prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia.

Art. 3º Os dados coletados terão nível de acesso público, ressalvadas as hipóteses de sigilo definidas pela Curadoria de Dados.

Art. 4º O início de vigência da coleta será no prazo de 180 dias, contados da publicação do Despacho Decisório no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel.

SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

## A Coleta de Dados de Acessos do Serviço de Comunicação Multimídia

- i. Curadoria de Dados: Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso (PRUV/SPR).
- ii. Periodicidade da coleta: mensal.
- iii. Limite de entrega: os arquivos deverão ser encaminhados à Agência até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao fato medido.
- iv. O sistema DICI (<https://sistemas.anatel.gov.br/dici>) será utilizado como ferramenta para a coleta dos dados.
- v. Estrutura da Coleta:

Dado	Propriedades
Identificação da Coleta	<b>CNPJ</b> <b>Ano</b> <b>Mês</b>
Município	<b>Código do IBGE (com 7 dígitos)</b>
Tipo de Cliente	<b>Pessoa Física</b> <b>Pessoa Jurídica</b> <b>Uso Próprio</b>
Tipo de Atendimento	<b>Urbano</b> <b>Rural</b>
Tipo de Meio de Acesso	<b>cabo_coaxial</b> <b>cabo_metalico</b> <b>satélite</b> <b>radio</b> <b>fibra</b>
Tecnologia	Ver a seguir.
Tipo do Produto	<b>Internet</b> <b>linha_dedicada</b> <b>m2m</b> <b>outros</b>
Velocidade Contratada	<b>Velocidade contratada expressa em Megabits por segundo</b>

### Glossário de Termos

**CNPJ:** Número do CNPJ da empresa com outorga do serviço ou prestadora dispensada da outorga.

**Ano:** Ano ao qual se refere o presente arquivo.

**Mês:** Mês ao qual se refere o presente arquivo.

**Acesso do Serviço de Comunicação Multimídia:** Conjunto de recursos tecnológicos por meio dos quais é possível realizar uma comunicação com a rede de suporte ao serviço da prestadora. Deve ser considerado 1 (um) acesso por cliente por logradouro, de sorte que múltiplos acessos do mesmo cliente no mesmo endereço contarão como 1 (um) acesso, mas múltiplos acessos do mesmo cliente em vários endereços contarão como 1 (um) acesso para cada endereço diferente.

**Tipo do cliente:** Classificação quanto à natureza do grupo de usuários:

- i. **Pessoas Físicas:** Classifica os acessos cujos contratos foram celebrados utilizando os CPFs dos usuários;

- ii. Pessoas Jurídicas: Classifica os acessos cujos contratos foram celebrados utilizando os CNPJs dos usuários;
- iii. Uso próprio: Classifica os acessos cujo uso é da própria prestadora (ex.: equipamentos de teste ou que não gerem faturas).

Município: Identificado por seu código IBGE de 7 (sete) dígitos. Trata-se do município de moradia atual do usuário do acesso.

Tipo de Atendimento: Tipo de atendimento ao qual se refere o grupo de acessos: se atendimento em zona urbana ou em zona rural.

Tipo de meio de acesso: Recursos físicos utilizados para estabelecer a conexão. Em referência ao modelo OSI de redes de computadores, diz respeito à Camada Física da comunicação, podendo ser:

- i. cabo\_coaxial: Cabo de transmissão de sinais eletromagnéticos, caracterizando por um condutor central isolado de uma malha de blindagem metálica por um dielétrico, responsável pela propagação das ondas propriamente ditas. Exemplo em [https://en.wikipedia.org/wiki/Coaxial\\_cable](https://en.wikipedia.org/wiki/Coaxial_cable).
- ii. cabo\_metalico: demais formas de condução de sinais eletromagnéticos por meios confinados metálicos cujo modo de transmissão não possa ser descrito como cabo coaxial (por exemplo, conjunto – blindado ou não – de pares trançados, linha de energia elétrica ou mesmo o par metálico utilizado para telefonia).
- iii. radio: forma de transmissão de onda eletromagnética que utiliza o espaço livre como meio e interliga dois pontos terrestres distintos.
- iv. satellite: Forma de transmissão por rádio na qual um dos pontos se encontra em algum tipo de órbita no planeta.
- v. fibra: Forma de transmissão de dados que utiliza como meio uma fibra óptica.

Tipo de Tecnologia: Conjunto de tecnologias e aplicados aos meios de acessos para possibilitar a comunicação entre os usuários e a rede da prestadora. Em referência ao modelo OSI de redes de computadores, diz respeito à Camada de Enlace da comunicação. A lista de referência de tecnologias é de responsabilidade de sua curadoria e deverá ser tornada pública e atualizada pela mesma.

Tipo do Produto: Tipo do produto ao qual se refere o presente grupo de acessos, podendo ser: "internet", "linha\_dedicada", "m2m" ou "outros".

- i. internet: acessos utilizados para comunicação com a rede mundial;
- ii. linha\_dedicada: acessos utilizados apenas para comunicações de dados entre dois pontos de suporte ao cliente;
- iii. m2m: acessos utilizados de máquinas e equipamentos não interativos e IOT.
- iv. outros: acessos que não se enquadrem nas definições anteriores.

Velocidade: Valor de referência contratado para transmissão de informações no sentido da rede da prestadora para o usuário, expresso em Megabits por segundo. O formato do número a ser utilizado é de ponto flutuante, tendo a vírgula (",") como separador decimal e sem separador de milhares.